

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ/45.395.704/0001-49

Ata nº. 001 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – 26 de fevereiro de 2014.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, em segunda chamada, com verificação de quorum necessário, o Conselho Deliberativo reuniu-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado em sua sede, à Avenida Olivo Gomes, nº. 100, Santana, São José dos Campos (SP) para deliberar conforme a pauta: 1) Aprovação das Atas nºs 012, de 13/11/2013 e 013, de 11/12/2013. 2) Aprovação do Orçamento 2014. 3) Aprovação do Plano de Ação Cultural. 4) Aprovação da Tabela de Cargos e Salários. 5) Assuntos LIF. 6) Informe do COMPHAC. 7) Justificativa Prestação de Contas de 2013. 8) Informe Reembolso Convênio Médico. 9) Assuntos Gerais. O Presidente deu boas vindas aos Conselheiros, indagando se todos haviam recebido, por e-mail, a pauta e demais material que seriam aprovados, dizendo que seriam feitas duas inversões de pauta, colocando o item 5 assunto da LIF após a aprovação das Atas e também o item 4 Aprovação da Tabela de Cargos e Salários, seguida de comentário de que o mês de fevereiro, após o mês de janeiro, que não foi tão movimentado, o fevereiro estava bem agitado com a preparação para o Carnaval, e o credenciamento para as oficinas. Prosseguindo, colocou para aprovação a Ata nº 12, indagando se havia algo a ser comentado, como não houve, esta foi aprovada. Colocou também para aprovação a Ata nº 13 que indagado se havia algo a ser comentado ou se alguém se absteria de votar, como não houve, a Ata foi aprovada, seguida da informação de que com essas duas últimas aprovações de Atas, o exercício de 2013, no que tange às aprovações das Atas estavam encerradas. Prosseguindo, passou a palavra ao Sr. Antonio -SEC-LIF para falar de assunto pertinente à LIF, ocasião em que o Sr. Antonio disse que seriam dois projetos que deveriam passar pelo Conselho Deliberativo, sendo um deles a Construção Aeronáutica 100 anos de História, do empreendedor Abcaer que informou atraso no fechamento dos arquivos digitais entregues pela Gráfica e, nesse sentido, solicitou a prorrogação de 30 dias a mais para a sua conclusão e entrega do trabalho, acrescentando que foi apresentado o boneco e que o livro está praticamente pronto em processo de fechamento e que está a contento. O Sr. Antonio informou que foi passado para a Comissão LIF que entendeu que o pedido de prazo adicional é necessário para a viabilização do projeto e de melhorias, seguida de indagação se havia alguma dúvida a ser esclarecida, ocasião em que o Conselheiro De Finis esclareceu que esse prazo era necessário para viabilização do projeto e que as melhorias eram relacionadas à revisão de textos e confirmação de dados históricos, pois trata-se de obra de extremo detalhamento técnico com informações pormenorizadas e que necessitam de uma série de revisões e dados junto ao arquivo histórico da Embraer. O Conselheiro Gabriel pediu esclarecimento, indagando se o projeto era do ano passado e se era referente ao orçamento do ano passado, ocasião em que o Sr. Antonio disse que o projeto era do ano de 2012 e que já havia captação de verba em 2012, portanto já vinha fazendo esses adiamentos. Sanadas as dúvidas e colocado para aprovação, o pedido de prorrogação de 30 dias foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Prosseguindo, o Sr. Antonio falou sobre o segundo projeto que é da Matias Arquitetura e Design – projeto do Guido Pessotti – Mestre Aeronáutico, que estava com atraso de 12 dias na prestação de contas, e conforme consta no regimento e no edital, isso deve passar pelo Conselho Deliberativo, porque houve uma solicitação de não aplicação de multa pelos dias de atraso, ocasião em que o Sr. Antonio disse que o atraso se refere à problemas de doença na família do autor do livro Sr. Mário Vinagre, bem como cirurgia do Sr. Guido Pessotti, e que trouxeram atestados médicos comprovando o problema de saúde. O Sr. Antonio disse que passou pela Comissão LIF e que esta deu parecer favorável a não aplicação de multas, aliado ao

fato que não havendo acerto de contas, não há liberação da parcela seguinte, e que esse procedimento já é uma penalidade. Sanadas as dúvidas e colocado para aprovação, o Conselho Deliberativo aprovou a não aplicação de multa. Prosseguindo, o Sr. Antonio informou que os projetos inscritos na LIF 2013-2014 estavam fase de avaliação pela CEATO e que havia uma proposta no sentido de ampliar o prazo de captação que vence em novembro 2014, enquanto que o IPTU vence em março e abril, mas que ainda seria discutido o assunto. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra para o Sr. Vicente, Diretor Administrativo, para falar sobre a Tabela de Cargos e Salários destacando a presença da Sr.^a Paulete – Supervisora da GRH, material esse já enviado aos Conselheiros, via e-mail, para conhecimento, ocasião em que disse que anualmente deve ser submetido ao Conselho a tabela e que este ano, especificamente, a Prefeitura disparou o gatilho salarial com 5% como vigência a partir de 1º de fevereiro de 2014 e conforme a lei, esse gatilho é estendido às autarquias e fundações toda vez que a inflação atinge 5%, destacando que o valor é descontado do acordo salarial aprovado pelo sindicato da categoria ou seja o dissídio coletivo como antecipação ao dissídio coletivo da categoria. Foi exibida a tabela das funções gratificadas já com a correção dos 5% do gatilho e todos com o salário bruto, isso é, sem nenhum desconto, seguida de leitura e explicação de cada referência pelo Sr. Vicente, ocasião em que disse que a função gratificada questionada é destinada a funcionários concursados que quando ocupam essa monitoria a Fundação Cultural paga a diferença do salário dele para o valor dessa monitoria e, caso o valor do salário seja maior ou igual ao da monitoria, a FCCR acrescenta 20% do salário do trabalhador. Em seguida, fez exibir a tabela de Cargos de Provimento em Comissão, que são os cargos de confiança, lendo item por item e fazendo as devidas explicações em relação à denominação, lotação, padrão e valor. Em seguida foi apresentada a tabela dos cargos de provimento efetivo, citando suas referências de I a X, níveis de 01 a 06, bem como os seus respectivos valores, lembrando que já estavam atualizados com os 5% do gatilho. O Presidente o fez lembrar que a Fundação Cultural conta atualmente com 64 funcionários efetivos e 13 comissionados e que muitos dos cargos citados na tabela dos efetivos, não existem de fato na FCCR, porque há um déficit grande de funcionários. Na função de Arquiteto, o Sr. Vicente disse que, infelizmente, existem dois efetivos, porque a FCCR deveria ter mais profissionais nesta área, ocasião em que o Conselheiro Rolando Costa disse que o salário de Engenheiro e Arquiteto é regulamentado pela Lei 4950^a que diz que o salário destes profissionais deve ser, no mínimo, seis vezes o salário mínimo vigente no país. O Conselheiro Gabriel indagou qual era a diferença de um nível para outro, que percebeu que no caso do Arquiteto o nível um para o nível dois conta apenas com uma diferença de R\$30,00. O Sr. Vicente disse que no passado não havia o critério de tempo de casa, e que não havia um plano de cargos e salários que estabelecesse e regulamentasse as alterações. Disse ainda que hoje a legislação atual da FCCR, que foi aprovada no ano retrasado, o qual houve a exclusão de vários cargos, determinado pela justiça, estabeleceu em um dos parágrafos que não se podia fazer nenhuma alteração de salário até que fosse aprovado o Plano de Carreira, fato esse que não permitiu fazer a mudança de faixa salarial e os reajustes aplicados são os legais como o gatilho e o dissídio coletivo. Acrescentou que na mudança para Fundação Pública esses cargos e salários serão revistos para uma equivalência ao da Prefeitura, ocasião em que o Conselheiro Gabriel disse que já é um direito adquirido dos funcionários da FCCR, pois na Prefeitura a cada três anos de trabalho há um acréscimo de 10% sobre os salários, ocasião em que o Sr. Vicente reiterou a não existência de legislação que pudesse ser seguida no caso dos salários e que a mudança era individual, de diretoria para diretoria. O Conselheiro Gustavo pediu a palavra e esclareceu que o plano de aumento salarial atual da Prefeitura é de duas formas, ou seja, por promoção ou por progressão, exemplo como escolaridade de graduação e ou mestrado, ocasião em que o Sr. Vicente agradeceu o esclarecimento do Conselheiro e disse que, infelizmente, na FCCR nunca houve nenhum critério nem por progressão vertical ou horizontal e nem por promoção. O Conselheiro Oswaldo pediu esclarecimento dizendo que no início o Sr. Vicente falou de gatilho

e dissídio e que este só falou do gatilho, ocasião em que o Sr. Vicente esclareceu que do dissídio aplicado, seria descontado o gatilho, exemplo se o dissídio da categoria for 7% e o gatilho aplicado de 5% descontado, restaria aplicar ao funcionário, apenas a diferença de 2%. O Conselheiro Wilson emitiu parecer no sentido de que caso demore dois anos para aprovar o plano de carreira e com o salário congelado, se não poderia se criar um plano de salário para os funcionários até que se aprove o plano, ocasião em que o Sr. Vicente disse da impossibilidade, porque a legislação não permite, ocasião em que o Conselheiro Wilson disse que a tabela exibida está com valores defasados e que não atrai mão-de-obra. O Sr. Vicente disse que, como era de conhecimento dos Conselheiros, foi aprovada a contratação de empresa para fazer todo o levantamento e todo o estudo para que seja apresentado ao Prefeito, que já deu parecer favorável para que seja ajustada a situação da FCCR, e que a Diretoria tem se empenhado muito para que isso aconteça até ao final deste ano de 2014, o que se acredita que não haja tempo de fazer o concurso público até o final de 2014. O Conselheiro Wilson solicitou que haja uma comunicação sobre todo esse processo. O Conselheiro Salatiel indagou se com essa falta de funcionários poderia fazer contratação, ocasião em que o Sr. Vicente disse que não se pode contratar, o que se faz é muitas vezes é contratar empresa prestadora de serviços que disponibilize mão-de-obra de que se necessita, acrescentando ainda que não se pode contratar cargo que seja de concurso público, por exemplo, não se pode contratar arquivista, porque arquivista é um cargo de concurso público. O Conselheiro Rolando Costa disse que observou toda a tabela e não viu cargo para Engenheiro e indagou como que não há cargo de Engenheiro e nem técnico de segurança na FCCR, ocasião em que o Sr. Vicente disse que no concurso passado já não houve o cargo e que o Eng^o Adalmiro era de cargo em comissão e teve que ser dispensado em função da extinção dos cargos por decisão judicial, mas espera que no próximo concurso sejam criados cargos de engenheiro, no mínimo três. Depois de sanadas as dúvidas, o Sr. Vicente colocou para votação a aplicação do gatilho de 5% na tabela de cargos e salários da FCCR, tendo sido aprovado. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à Sra. Almerinda – Dept^o Financeiro para falar sobre o orçamento do ano de 2014, a qual se apresentou ao Conselho, dizendo que antes falaria da Prestação de Contas do exercício de 2013, dizendo que normalmente, no dia 30 de janeiro, passa os relatórios para análise do Conselho Fiscal e este faz os ajustes e verificações e até 15 de fevereiro é passado para o Conselho Deliberativo, com a recomendação de aprovação do Conselho Fiscal, entretanto, no ano de 2013 houve muitas alterações no sistema de contabilidade pública, tendo sido implantado o NBCASP que são as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, como a depreciação, provisão dos débitos e em função disto o próprio Tribunal de Contas prorrogou o prazo que seria até dia 28/03, porém ainda estão configurando os relatórios que sem estes, o Dept^o Financeiro não consegue fazer a parte que lhe cabe que são os relatórios contábeis, os balancetes, o patrimonial, entre outros, dizendo esperar que até ao final do mês de março seja resolvida a situação e assim, submetida ao Conselho Deliberativo. Prosseguindo, disse que para não atrasar mais seria exibido o Orçamento de 2014, dizendo ter separado o percentual por grupo, para melhor visualização, frisando que a FCCR tem trabalhado os encargos e pessoal na margem dos 40%, a LIF com 14%, o FMC, primeiro ano que liberado, com 2% do orçamento da FCCR, investimento com 2%, custeio 21%, cultura 18% e patrimônio com 3%, foi explicando cada um dos itens, informando que no custeio estão inseridos o pagamento de água, luz, telefone e despesas de manutenção, seguida de exibição de gráfico para melhor elucidação. Informou a Receita da FCCR que agrega a transferência do Município que é um montante de R\$ 19.882.000,00, demais receitas de R\$ 500.000,00 e auxílio financeiro pessoa física (LILF/F.Municipal) no total de R\$ 3.983.000,00, que seriam R\$500.000,00 de FMC e a diferença deste montante ao auxílio financeiro pessoa física, totalizando R\$24.365.000,00 de receita, ocasião em que o Presidente ressaltou que a verba da LIF é apenas orçamentária, não agregando o orçamento financeiro da FCCR. Prosseguindo, a Sra. Almerinda fez exibir as despesas com vários itens entre artigos de expediente (material de

escritório), combustíveis, gênero de alimentação, entre tantos outros que constam do relatório e foi explicando um a um, a Conselheira Meire indagou se era a FCCR que pagava as despesas da Abaçai para o Revelando Vale, ocasião em que a Sra. Almerinda disse que é evento do Governo do Estado e que a FCCR paga uma parte que é da estrutura da FCCR. O Conselheiro Gabriel também citou a despesa de manutenção predial, gasto com condomínio, valor de R\$300.000,00, tendo a Sra. Almerinda dito que esse valor de condomínio se referia ao Teatro Municipal, ocasião em que o Presidente informou que o complexo da Tecelagem é um condomínio, porém sem síndico e que a maior despesa desse complexo é a energia elétrica, porém já foi pedido estudo para separar as contas da FCCR das demais Secretarias do complexo, frisando que foi proposto pelo Prefeito, ao Governo do Estado, a municipalização do complexo e o Governo do Estado não aceitou, inclusive deu parecer de que pretende ocupar os galpões, ressaltou ainda que o Governo não quer que a FCCR saia do local, mas que a FCCR estuda outras possibilidades. Prosseguindo, o Conselheiro Oswaldo pediu esclarecimento sobre os 18% destinados à cultura, indagando se já estavam incluídos itens como projetos com livros didáticos, premiação, ocasião que a Sra. Almerinda disse que sim, ressaltando que na cultura, na realidade, não se gasta somente 18% e que na FCCR não existe um Centro de Custo, para saber quanto se gasta com um aluno de música, por exemplo quando se fala em Festivale tem o valor custo direto que envolve o Festivale, e não quanto custo indireto como o funcionário envolvido na atividade, mas que há estudo pela própria Prefeitura para implantação de Centro de Custo. a Sra. Almerinda indagou se havia mais dúvidas e após respondidas perguntas de demais Conselheiros indagou se o Presidente poderia passar a palavra a Sra. Sandra, Diretora Cultural, para falar sobre o orçamento do plano de ação dos projetos culturais, ocasião em que a Sra. Sandra disse que não tinha preparado esse orçamento, mas que até final do mês apresentaria ao Conselho, ressaltando que tem trabalhado o calendário dos projetos e que este ano não está tão fácil, devido à realização da Copa, que há eventos que aconteciam no final de maio, como o Festival da Mantiqueira, e que este ano está para a primeira semana de abril, inclusive as escolas adiantaram o calendário de férias. Disse que há uma previsão orçamentária de R\$4.877.100,00 e uma suplementação de R\$ 1.000.000,00, totalizando R\$5.877.100,00 para a Diretoria Cultural para uso como os projetos de parcerias com o Estado como o Festival da Mantiqueira, Virada Cultural, Revelando Vale e os da Fundação Cultural como Festidança, Festivale, Mostra Joseense de Teatro, que este ano haverá um novo modelo, Semana Cassiano Ricardo, Leitura Livre e ainda o apoio à Orquestra Sinfônica, dizendo que foi composto um grupo de trabalho, intersecretaria, com a Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a FCCR, a AJFAC entre outras para estudos do projeto da Orquestra para 2015, ressaltando que a OSSJC realiza o primeiro Edital de composição e que suas obras serão composta com autores regionais e nacionais, para que haja mais visibilidade para a OSSJC a nível nacional, ocasião em que o Presidente disse que tem se trabalhado Editais e que são trabalhosos, seja ele pequeno ou grande, citou como exemplo o Edital do Projeto Circulação que os artistas se apresentam nos Espaços Culturais, bem como outros espaços públicos quando são solicitados, outro exemplo é o Edital de pesquisa, no valor de R\$500.000,00 que atende 20 grupos, com valor de R\$25.000,00 para cada grupo, e o que se pretende é juntar os interesses de atendimento em um edital já que dá trabalho compor, divulgar e tudo o que se relaciona com os cuidados de Edital. ocasião em que a Sra. Sandra disse que é muito bom trabalhar com Edital para o desenvolvimento da cultura na cidade. A Srta. Sandra fez os informes da programação de março, os convidou para apreciar a saída do bloco Piro-Piraquara, bailes nas Casas de Cultura. Prosseguindo, o Conselheiro Salatiel disse se sentir triste por ver que no orçamento não contempla o Carnaval, frisando que é fomentado o carnaval e que as Escolas agregam muitas famílias que dependem do Carnaval com a mão-de-obra como exemplo as costureiras que confeccionam roupas e adereços para o Carnaval e que essas famílias estão migrando para outros locais como Jacareí. Disse que a FCCR está decretando a falência do Carnaval, que a FCCR deveria ser ousada e chamar as

Escolas com CNPJ próprio e fomentar o Carnaval. De posse da palavra, o Conselheiro Gabriel disse respeitar a posição do Conselheiro Salatiel, mas que discorda, pois a FCCR não está decretando a falência do Carnaval e que se o Carnaval está dessa forma a responsabilidade é das Escolas de Samba e da Liga que não cumpriu com as exigências na prestação de contas, pois a FCCR tem que apresentar contas para o Tribunal de Contas, Ministério Público, porque se trata de uso de dinheiro público. Isso tudo não implica que seja buscada nova forma de fomentar o carnaval, mas há que acertar as contas e discutir uma política para a cultura do Carnaval, do folclore. Ressaltou não admitir que o Conselho seja responsabilizado pela não realização do Carnaval de Rua em São José dos Campos, ocasião em que o Conselheiro Salatiel disse que a intenção não foi de responsabilizar o Conselho. A Conselheira Meire disse concordar com o Conselheiro Gabriel, dizendo que as Escolas eram muito distantes da comunidade e que o carnaval realizado nos bairros tem dado mais retorno, porque a comunidade do bairro tem uma participação maior. Com a palavra o Conselheiro Gabriel ressaltou algumas questões do plano de ação cultural, que será detalhado, em próxima reunião, mas falou que no plano deve constar a quantificação e o quanto custa cada projeto desenvolvido, como exemplo o Teatro Municipal e todos os espaços para se ter uma real aplicação dos recursos, ocasião em que falou do convênio da FCCR com a AJFAC que é a responsável pela administração da Orquestra Sinfônica, perguntou como está esse processo e quanto isso cabe no orçamento, ocasião em que o Presidente disse esse ano está destinado R\$1.000.000,00 reproduzindo o mesmo do ano passado e conforme foi falado, o Prefeito criou um grupo de trabalho, intersecretarias, para estudar especificamente a situação da OSSJC, ocasião em que o Conselheiro Gabriel falou do custo/benefício, o interesse em demonstrar o que foi realizado em 2013 e o que será realizado em 2014, registrando que não há relação com a cidade, o Presidente disse que com a relação à Educação, a Orquestra faz apresentações didáticas nas escolas e com a FCCR faz apresentações mensais, o que espera não coincidir com as reuniões de Conselho, deu razão ao Conselheiro Gabriel, dizendo que tem que ser discutido sim, inclusive a questão de formação da Orquestra, que já foi alterada várias vezes, ocasião em que a Sra. Sandra fez as explicações, procurando sanar a dúvida do Conselheiro Gabriel. O Presidente colocou o orçamento 2014 para aprovação, tendo sido aprovado com 01 abstenção da Conselheira Meire, devido a porcentagem de 2% para o FMC e com ressalva da apresentação detalhada do orçamento do Plano de Ação Cultural e conseqüente do orçamento da área cultural para a próxima reunião conforme sugestão do Conselheiro Osvaldo. Prosseguindo, com relação aos informes do COMPHAC, o Presidente disse que a Arquiteta da Usina de Leite apresentou novamente o projeto de novo uso da Usina de Leite, pediu aprovação do COMPHAC mas não foi aprovado, até que esta encaminhe um projeto completo do novo uso da Usina de Leite. O Presidente também deu ciência de uma árvore Pau-Brasil – preservada por lei, que existia em frente a EMEI Melvin Jones (confirmar o local????) que estava doente e necessitou ser cortada, porém já foi feito replantio no local. Comentou também que em 2004 o COMPHAC aprovou três prédios para serem preservados que foi encaminhado ao Gabinete e até hoje não se tem uma resposta, ocasião em que disse que será reapresentado, frisando que um deles é o prédio que tem o nome de Residência dos Padres, fica na Av. João Guilhermino, não soube dizer o número. Nesse sentido o Conselheiro Gabriel comentou sobre o Portal do Prédio da antiga Alpargatas, prédio na entrada da cidade e significativo que não foi pedido preservação e que acabou se perdendo, pois acredita que assim como o prédio da Alpargatas, devem existir outros prédios na cidade na mesma situação, ressaltando a importância de se criar uma comissão para trabalhar com esse enfoque e que o Conselho faça uma moção nesse sentido, ocasião em que o Presidente disse que é justamente por esse motivo que será reapresentado e que novos prédios serão apresentados. O Presidente passou a palavra ao Sr. Vicente para falar sobre o convênio médico, ocasião em que este disse que a Prefeitura havia aprovado um projeto de lei municipal de ajuda de custo aos servidores para convênio médico e o projeto não contemplava a FCCR e que o Presidente conversou com o

Gabinete e este sugeriu que fosse feita uma proposta específica para a FCCR e encaminhada e assim foi elaborada e esta foi encaminhada para a Câmara Municipal e aprovada a ajuda de custo para dos convênios médicos também para os funcionários da FCCR, nos mesmos moldes do que foi aprovado para a Prefeitura, ou seja, escalonado de acordo com salários do servidor, cujo objetivo é favorecer os que ganham menos. Prosseguindo, o Presidente fez leitura carta de formalização do desligamento, do Conselho Deliberativo, do Sr. Moacyr Pinto, que havia pedido verbalmente em dezembro de 2013, assumindo a titularidade a Conselheira Meire Pedroso. Fez leitura também de carta da APM, Associação Paulista de Medicina, informando o pedido de desligamento do Conselho Deliberativo do Sr. João Manuel Maio e indicando a Sra. Silvana Maria F. Morandini, e o segmento dos Profissionais Liberais, ficou assim composto: Titular: Rolando Rodrigues Costa. 1º Suplente: Costanzo De Finis e 2º Suplente: Silvana Maria Figueiredo Morandini. Prosseguindo, informou sobre o Sarau, no dia 08/03, no Vicentina Aranha, seguida de indagação aos Conselheiros se eles tinham recebido mensagens pelo celular dos eventos, ocasião em que disseram que sim. O Presidente informou que foi feito Edital para licitação do Cine Teatro Benedito Alves para o projeto executivo e que apenas uma empresa compareceu, e ainda não foi homologada a empresa porque estava com problemas de documentação, ocasião em que disse que haverá outra licitação, no dia 11/03/2014, para apresentação do projeto. Nesse sentido, o Conselheiro Gabriel pediu a palavra para dizer que a Prefeitura tem trabalhado no sentido de apresentar o projeto executivo em conjunto com a construção e em seguida cuida-se da obra como um todo, porque desta forma consegue-se atrair as empresas para participar do processo de licitação. Prosseguindo, o Presidente informou que o FMC foi aprovado e que será regulamentado através do Decreto e assim que estiver tudo pronto, o Conselho deverá pensar e indicar três pessoas para o Conselho Gestor, dizendo que paralelo ao Decreto, foi feito Projeto de Lei para detalhar a função gratificada de que trata o Fundo, informando que espera que o Fundo seja mais acessível com a idéia de prêmios por Editais, ressaltando que pessoa física pode participar só que será tributado e pessoa jurídica tem outra forma de tributação. Com a palavra, o Conselheiro Osvaldo convidou os Conselheiros para visitar a exposição no SESC “Hoje tem marmelada? Brinquedo popular no circo”, ressaltando ser parceria com o Museu do Folclore e que havia deixado panfletos disponíveis na mesa para distribuição, parabenizou a FCCR pelos trabalhos desenvolvidos. A Sra. Sandra Sampaio informou sobre o Piraquara dizendo que serão feitos Editais de Chamamento Público para vários projetos, que o chamamento publico do Museu do Folclore já estava no site da FCCR e que seria feito também para os projetos da Cia. de Dança, Coro Jovem, dizendo ser a única maneira de manter os projetos é o chamamento público para entidades que queiram administrar os projetos. Respondendo mais uma pergunta do Conselheiro Gabriel sobre o Sistema Nacional de Cultura, o Presidente disse que se dedicou a fazer a regulamentação do Fundo Municipal de Cultura, que tem trabalhado também na lei do COMPHAC e que sentará com o Sr. Vicente para fazer o Projeto de Lei do Sistema Municipal de Cultura, só não sabia com precisão quando seria possível dar início a esse trabalho. Depois de sanadas as dúvidas dos Senhores Conselheiros e devido ao adiantado da hora o Presidente encerrou a reunião, desejando boa noite a todos e, eu, Júlia de Castro Silva Ivo, lavei a presente.

Alcemir Palma
Diretor Presidente

Júlia de Castro Silva Ivo
Secretária